



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3219-8636 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 9ª reunião do Conselho de Biblioteca do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, realizada no dia 20 de março de 2019. No dia vinte de março de dois mil e dezenove, às 14h39min, reuniram-se na Sala O109, prédio O, Biblioteca Central no campus sede, sob a presidência de Patrícia Conceição, os seguintes conselheiros: Professores Ana Cláudia Mesquita Garcia (chegou às 15h12min), Márcia Livonesi, Adriana Dias, Humberto Fonseca Mendes, Elaine Ribeiro da Silva Santos, Bruno Aidar Costa, Danielle Ferreira Dias (saiu às 15h03min); os Chefes das Bibliotecas da Unidade Educacional II, Central, Poços de Caldas e Varginha, Raíssa Michalsky Martins, Marlom César da Silva, Thais Aparecida de Lima e Natália Maria Leal Santos, respectivamente; foi convidado a participar da reunião Ronan Lázaro Gondim. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação da ata da 8ª reunião** – aprovada por unanimidade. **b) Apreciação e aprovação do Regulamento do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas** – A Presidente apresentou ao conselho a versão final do regulamento com as alterações sugeridas pelos conselheiros, como definido na 7ª reunião do Conselho de Bibliotecas realizada em 26 de setembro de 2018. A Presidente sugeriu a retirada de “o tipo de material” do art. 37 inciso I, o que foi aprovado, ficando o mesmo com a seguinte redação: “I – Empréstimo domiciliar: empréstimo de materiais bibliográficos por um período que varia de acordo com a categoria de usuário.”. A Presidente sugeriu ainda a inclusão de “domiciliar” no art. 39, o que foi aprovado, ficando o mesmo com a seguinte redação: “Quantidade de empréstimo e prazo de empréstimo domiciliar por categoria”. Findas as discussões o regulamento foi aprovado por unanimidade. **c) Abertura do processo de aquisição de livros técnicos científicos 2019** - A Presidente apresentou o documento Sugestão para Aquisição de livros de Graduação 2019 que é enviado para os docentes da UNIFAL-MG via e-mail. Após as discussões foi aprovado por unanimidade os seguintes parâmetros para a sugestão compra de livros: a) Prazo: de 21-3-19 a 06-5-19 b) Quantidade máxima de exemplares para Bibliografia Básica: para disciplinas com oferta de até 20 vagas, máximo 4 exemplares; para disciplinas com oferta de até 40 vagas, máximo 8 exemplares; para disciplinas que ofertam acima de 40 vagas, máximo 12 exemplares c) Quantidade máxima de exemplares para Bibliografia Complementar: 2 exemplares d) Alteração no texto do documento ficando com a seguinte redação: “1. As sugestões são exclusivas para livros da Graduação e os itens pedidos poderão ser adquiridos no formato impresso ou digital.” e) Inclusão do texto: “7. Sugerimos que os pedidos sejam direcionados à diversificação de títulos. Ressaltamos que o número máximo de exemplares a ser adquirido será de 12 exemplares, por título que compõe bibliografia básica, independentemente do número de vagas ofertadas.” **d) Informes da Diretoria** – A Presidente informou que o treinamento do Scanner Planetário fora realizado

e que logo o equipamento estará à disposição dos usuários. Informou ainda que foi adquirido o Aplicativo SophiA para dispositivo móvel e que divulgação será nesta semana, estando à disposição dos usuários. A Presidente disse que encaminhou por e-mail as propostas das editoras para a compra de ebooks e sugeriu que fosse discutido um parâmetro para realizar análise dos preços dos ebooks. Elaine Ribeiro da Silva Santos disse que analisou a proposta da Proquest, que atende a área de humanas, porém para pós-graduação, e que acredita que a pós-graduação tem uma ferramenta muito eficaz que é o Portal de Periódico da Capes. Humberto Fonseca Mendes disse que se as bases não atendem a graduação o dinheiro deveria ser investido em livros impressos. Márcia Livonesi disse que a base mais completa, com todas as áreas da universidade é a Pearson, porém não tem nenhum dos livros que utiliza em suas aulas. Ronan Lázaro Gondim sugeriu que se fizessem testes com títulos específicos antes de se resolver comprar uma base. A Presidente disse que como é novidade na universidade a utilização de ebooks achava prudente a criação de parâmetros para a compra de títulos e após determinado tempo de uso dos *ebooks* utilizar estatísticas para analisar a compra das bases. Após discussões foi aprovado por unanimidade os critérios para a compra de *ebooks*: os títulos mais reservados e títulos mais emprestados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 16:22h. Nada mais a registrar, eu, Simoni Osória de Oliveira, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ronan Lázaro Gondim, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/03/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Aparecida de Lima, Chefe da Biblioteca do Campus Poços de Caldas**, em 29/03/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlom César da Silva, Chefe da Biblioteca Central**, em 29/03/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Aidar Costa, Professor do Magistério Superior**, em 29/03/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos, Chefe da Biblioteca do Campus de Varginha**, em 01/04/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Ribeiro da Silva dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Mesquita Garcia, Professor do**



Magistério Superior, em 01/04/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raíssa Michalsky Martins, Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional II**, em 02/04/2019, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Livonesi, Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 02/04/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fonseca Mendes, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias, Professor do Magistério Superior**, em 08/04/2019, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simoni Osória de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/04/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105649** e o código CRC **A06FCF35**.
